CONEDE

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA – CONEDE

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas e onze minutos no auditório da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, aconteceu a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência – CONEDE biênio 2024-2026, estando presente a Sra. Jussara Pedrosa Presidente, o Sra. Emília Paiva Aguiar Vice- Presidente e o Sr. Pedro Penalber Secretário e demais membros: Representando o Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência do Estado do Amazonas o Senhor Joao Climaco de Melo Junior,Representando a Associação Clube de Mães Dona Felicidade Sra. Viviane Oliveira Pinheiro, Representando a Associação dos Hemofílicos do Estado do Amazonas o Senhor Joao Batista da Costa Paula, representando o Instituto Asas pela Amazônia a Sra. Valcilene Vilas Boas Barbosa, Representando o Instituto PCD somos mais fortes o Sr. Nederson Iglas dos Santos Prado, representando o Instituto do Autismo Isadora Tupinambá a Sra. Cintia Rodrigues dos Santos, representando a FEAPAES Sra. Natalia Ellen Ruiz Tapudime, representando a Associação Representativa de Classe dos Servidores com Deficiência da Policia Civil do Estado do Amazonas o Sr Moises Rosa Pereira, Representando a SEDUC a sra. Hellen Cristina Prata da Silva, representando a SES a Sra. Gicelly Lima da Costa, representando o DETRAN a Sra. Mitza Brasil Roberto.

A Presidente a Sra. Jussara Pedrosa apresentou a Secretária da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, Maria Jane Selma Banes Trindade Nunes, e assim a Secretária Selma se apresentou e falou com a plenária e os membros e conselheiros se apresentaram para a nova secretária.

A Presidente iniciou o item da reunião ordinária com a pauta das inscrições do CONEDE, e as pautas sugeridas sobre denúncias, redução de carga horaria e inscrições de eventos esportivos. A única manifestação que houve foi da ASPOL que, apresentou por e-mail uma proposta da minuta das inscrições do Conselho, no sentido de "permitir a inscrição

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P771.7658.5985.9588/F4AC65E0
Código verificador: **P771.7658.5985.9588** CRC: **F4AC65E0**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:10 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

não governamental junto ao conselho estadual sem a exigência de ter dois anos de fundação com ressalvas que não poderão concorrer a editais de fomentos que completem o tempo mínimo de 2 anos do registro do CNPJ com tal possibilidade de inscrição teremos mais entidades no ativismo da causa PCD na busca coletiva altruísta em prol dos direitos da causa da Pessoa com Deficiência."

A Presidente informa que normalmente que as OSCs tenham CNPJ de pelo menos dois anos criados, pois tem a resolução 12 do Tribunal de Contas que fala que poderão fomentar e receber recursos a partir de 2 anos. O pedido da ASPOL é que tenha essa abertura a não exigência dos dois anos de CNPJ, com a ressalva de não ser possível concorrer editais de fomentos e captação de recursos. A Presidente abre para a plenária e alguns membros expuseram as suas opiniões. Conforme a Presidente colocou em votação na plenária sendo mantido o prazo de 2 anos.

A presidente informa que deixará a minuta como padrão, como foi apresentada, e informa também que irá fazer a publicação e disponibilizará no site para a divulgação através dos canais de comunicação informando que estarão abertas as inscrições, sugere que o prazo de inscrições e renovações seja até dia 30 de abril. Para que não demore para a entrega dessa documentação, que seja feita uma comissão para fazer o monitoramento e verificar se de fato a instituição existe. E quando houver questões de a instituição fazer os dois anos de funcionamento ou em uma data próxima ao vencimento do edita, abrirá uma exceção nesses casos específicos, mas que o ideal é colocar prazos estabelecidos.

Sendo aprovada pelos membros conselheiros e suplentes presentes.

Seguindo ao item das Pautas sugestivas: denuncias, redução de carga horaria, de mãe de crianças com TEA e inscrição de eventos esportivos.

A presidente relembra que as comissões temáticas foram criadas na reunião ordinária de dezembro. A presidente relata sobre o ocorrido durante uma perícia que estava sendo realizada nas dependências da SEJUSC. Deste ocorrido, formalizou-se uma denúncia do Dr. Makson e outra denúncia em relação a médica perita. A Presidente pede que a representante na reunião pelo setor Jurídico, esclareça algumas situações quanto as

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/P771.7658.5985.9588/F4AC65E0
Código verificador: **P771.7658.5985.9588** CRC: **F4AC65E0**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:10 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

CONEDE

tramitações da denúncia. No decorrer da reunião foram abertas questões sobre pericias de pessoas com deficiências que não são perceptíveis, como a fibromialgia.

Estavam presentes na reunião as pessoas que estavam na situação citada acima as quais manifestaram as suas falas e tentaram solucionar o fato ocorrido.

Onde a Presidente, falou como secretária, que irá fazer Oficio solicitando um outro técnico para uma avaliação biopsicossocial para atuar em conjunto com a medica perita.

O membro Nederson pede a palavra para tirar dúvidas quanto a carteira da Pessoa com Deficiência, relata que há melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência, pois dá direitos de benefícios voltados aos usuários.

A Presidente fala que há interesse de fazer um fórum voltado a Fibromialgia, e que irá verificar com a Secretaria de Saúde para a realização do Fórum.

Passando para o item sugestivo: denúncias de carga horaria de mães com TEA, que foi apresentada e sugerida pelo Sr. Moises Rosa, que apresentou um parecer da PGE, que trata deste assunto e informa que irá analisar o parecer.

Próximo item sugestivo para reunião: inscrições de eventos esportivos. a Plenária relatou algumas situações ocorridas que não estão de acordo com a Lei. A Presidente informa que este item irá para o Conselho para que estes assuntos já sejam abordados nas próximas reuniões conforme as suas comissões. Que irá fazer uma convocatória de todos os membros de todas as comissões para a delegação dos trabalhos. Que a comissão de saúde já poderá reunir com a equipe da Secretaria de Saúde para a elaboração do Fórum voltado a fibromialgia. Que nos eventos a comissão fazer o acompanhamento que talvez faça uma blitz em eventos.

Ficando como pauta para a próxima reunião, a convocação de todos os membros das comissões para a abertura dos trabalhos, para que sejam distribuídos e definidos os prazos.

Sendo aprovada pela plenária.

A presidente pergunta se há sugestões de pauta para a próxima reunião.

conede-am@sejusc.am.gov.br

Rua Bento Maciel, 02
Conjunto Celetramazon -
Adrianópolis.
Manaus/AM - CEP: 69057-300

Conselho Estadual
dos Direitos da Pessoa
com Deficiência

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/P771.7658.5985.9588/F4AC65E0
Código verificador: **P771.7658.5985.9588** CRC: **F4AC65E0**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:10 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.

CONEDE

A plenária se manifestou em questão de propostas para o Fórum, discriminação de servidor PcD (em relação a Secretaria da pasta da SEDUC), denuncias em relação a empresa UBER (que se nega a levar pessoa com deficiência, usuários de cadeira de rodas, idosos).

A Presidente pede que na próxima reunião seja definida quem será o Presidente e o Relator de cada comissão.

A Presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião as 16:49 da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim Sra. Adélia de Fátima Assunção Dias como secretária sessão e assinada pelos membros da Diretoria abaixo:

Jussara Pedrosa Celestino da Costa
Presidente do CONEDE

Emília de Paiva Aguiar
Vice-Presidente do CONEDE

Pedro Santarém Penalber Junior
Secretário Geral do CONEDE

conede-am@sejusc.am.gov.br

Rua Bento Maciel, 02
Conjunto Celetramazon -
Adrianópolis.
Manaus/AM - CEP: 69057-300

Conselho Estadual
dos Direitos da Pessoa
com Deficiência

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/P771.7658.5985.9588/F4AC65E0
Código verificador: **P771.7658.5985.9588** CRC: **F4AC65E0**

Assinado digitalmente por: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA em 05/11/2026 às 14:44:10 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.